



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 15/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA ACUMULAR A
FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO NA
CRECHE MUNICIPAL DONA ELCY
GONÇALVES COSTA E NA CRECHE
MUNICIPAL DONA CARMELINDA
BARBOSA DO NASCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.371/16, Decreto Municipal nº 2.458/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.696/2026 e o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que no ano de 2025, apesar do edital de seleção ter sido devidamente publicado, não houveram candidatos no processo de provimento para a função de coordenador da Creche Municipal Dona Carmelinda Barbosa do Nascimento;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.458/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.696/2026, que regulamenta o acúmulo de coordenação escolar no âmbito da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a Sra. Kelly Fabiane dos Santos Gomes foi regularmente submetida e aprovada no processo de provimento das funções de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Capim Branco, encontrando-se investida no cargo de Coordenadora da Creche Municipal Dona Elcy Gonçalves Costa.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de assegurar a regular gestão pedagógica e administrativa das unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sra. **Kelly Fabiane dos Santos Gomes** para acumular as funções de Coordenadora da Creche Municipal Dona Elcy Gonçalves Costa e da Creche Municipal Dona Carmelinda Barbosa do Nascimento.

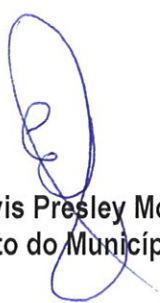
Art. 2º - Em decorrência do acúmulo das coordenações, a servidora passará à condição de Diretora, percebendo os vencimentos correspondentes a este cargo, enquanto perdurar o acúmulo, nos termos do § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.458/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.696/2026.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Capim Branco, 19 de fevereiro de 2026.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco